Tijucas (SC), 12 de abril de 2019.

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição dos Vereadores Fernando Fagundes e Rudnei de Amorim, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa realizada no dia 11 de abril do corrente ano, torna público o seu reconhecimento aos proprietários da Manecar Veículos, senhor Manoel Amadeu Moisés, popularmente conhecido como seu Maneca, sua esposa Sônia e seus filhos, Débora e Cleber, que estão comemorando 30 anos de atuação em nosso município neste ano.

"A Manecar Veículos é a mais antiga e tradicional revenda de veículos do Vale do Rio Tijucas, atua no mercado automobilístico sendo caracterizada por ser uma empresa sólida, que aposta em excelência no atendimento, e em veículos com rigoroso controle de qualidade. Foi assim que a Manecar Veículos solidificou a sua marca, na conduta ética e de respeito a seus clientes, parceiros e fornecedores."

16/04/2019

Larissa Machado

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,

VILSON NATÁLIO SILVINO
Presidente

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br